

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Liliâne Carvalho Rodrigues de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE e ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR para oficiarem na sessão do Tribunal do Júri, pautada para o dia 17/2/2017, referente aos autos do processo nº 0008412-10.2016.8.14.0028, de atribuição do 3º cargo das promotorias de justiça de Marabá, sem prejuízo de suas respectivas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de fevereiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Protocolo: 149032

EXTRATO DA PORTARIA Nº 029/2016-11ªPJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 029/2016-11ªPJMAB, registrado sob o número único 001620-940/2016 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.

Portaria nº 029/2016-11ªPJMAB

Investigado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARABÁ - IPASEMAR.

Assunto: Apurar denúncia acerca da existência de profissional efetuando serviço de consultoria contábil no âmbito do IPASEMAR, cuja contratação teria sido realizada de forma irregular, sem licitação.

Marabá/PA, 22/11/2016

Júlio César Sousa Costa – Promotor de Justiça

Protocolo: 149203

Extrato do Inquérito Civil nº 000350-151/2016-MP/PJ/DPP/MA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, Dr. ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, torna pública a **instauração do Inquérito Civil nº 000350-151/2016-MP/PJ/DPP/MA**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 052/2016

Data da Instauração: 22/11/2016

Objeto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao Processo nº 2015/50898-9, referente a registro de admissão de pessoal temporário, remetido pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), envolvendo contratação de 30 servidores temporários, de um total de 1200 contratações, todas autorizadas pelo Chefe da Casa Civil, José Megale.

Promotor de Justiça: Dr. Dr. ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 149208

Extrato da Portaria nº 025/2016/MP/11ªPJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório do MP pela portaria nº 025/2016-11ªPJMAB, registrado sob o número único 001606-940/2016 que se encontra à disposição na Promotoria

de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.

PORTARIA Nº 025/2016-11ªPJMAB

Investigado: G.D.C.

Assunto: Apurar possível delito de lavagem de dinheiro, ante indícios da presença de movimentação financeira incompatível, com a participação de agente público.

Marabá/PA, 10/11/2016

Júlio César Sousa Costa – Promotor de Justiça

Protocolo: 149163

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2016-MP/3ªPJ/DC

A 3ª ROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE BELÉM, Drª. JOANA CHAGAS COUTINHO, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000211-111/2016-MP/3ªPJ/DC, na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil: nº 000211-111/2016-MP/3ªPJ/DC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso VI, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, inciso I e V da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Apurado: REFRY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto da apuração: Investigar possíveis irregularidades no processo de envasamento de água adicionada de sais por parte da empresa RCS Rosário - Refry Indústria e Comércio de Alimentos LTDA.

Belém, 24 de novembro de 2016.

JOANA CHAGAS COUTINHO

3ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor

Protocolo: 149229

Extrato da Portaria nº 026/2016/MP/11ªPJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil pela portaria nº 026/2016/MP/11ªPJMAB, registrado sob o número único 000413-940/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.

Portaria nº 026/2016/MP/11ªPJMAB

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ; SANTA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: Apurar indícios de irregularidades relativos à contratação e pagamentos realizados pela Prefeitura de Marabá à empresa SANTA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 03.624.050/0001-38), bem como quanto à execução das obras/serviços.

Marabá/PA, 11/11/2016

Júlio César Sousa Costa – Promotor de Justiça

Protocolo: 149170

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 005/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio do 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, torna pública a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo -

Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

recomendar:

À Prefeitura Municipal de Belém, Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Saneamento, na pessoa de seus representantes legais.

Recomendação: 1.1. Que, no limite de suas atribuições referentes aos licenciamentos ou autorizações, inclusive nos trabalhos existentes na Central de Aprovação de Projetos-CAP, pelo prazo de 180 dias; 1.1.1. Suspendam quaisquer licenciamentos ou autorizações a novos empreendimentos e atividades localizados em todo o entorno do Parque Gunnar Vingren até que seja finalizada a demarcação de seus limites; 1.1.2. Realizem fiscalização permanente no entorno do parque e, havendo constatação da instalação irregular de empreendimento, que promovam sua imediata retirada, instruindo procedimento administrativo, contendo os fatos e possíveis autores e, posterior remessa de cópia ao Ministério Público; 1.1.3. Mantenham o embargo das obras que se encontram dentro dos limites territoriais do parque. 1.2. Após delimitação e demarcação do Parque, que as Secretarias cooperem para a preservação dos limites do Parque, consultando a SEMMA caso haja necessidade de esclarecimentos, a fim de evitar ocupações indevidas em área protegida, sob pena de responsabilização civil e criminal dos servidores.

às Associações Sociocultural Bela Vista e dos Moradores do Conjunto do Médico:

Recomendação: 2.1. Que cooperem com o poder público municipal na fiscalização de possíveis ocupações e posses irregulares na área do parque, indicando os responsáveis; 2.2. Que comprovem a titularidade das áreas vendidas pela associação e que atualmente encontram-se com empreendimentos instalados.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 149211

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº	DATA	REFERÊNCIA
29/2017	08/02/2017	SUSPENDER, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, AS FÉRIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA Nº 21/2017 PROCURADORA-GERAL ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA. (MAT. 590398)
31/2017	14/02/2017	SUSPENDER, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, AS FÉRIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA Nº 28 AO SERVIDOR MARCELO MENEZES CHAVES. (MAT. 00019)
32/2017	14/02/2017	CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA MARIA TEREZA PINTO VIANNA. (MAT. 69524-6)

Protocolo: 149101

DIÁRIA

PORTARIA Nº 30/2017-MPCM-PA

OBJETIVO: Autoriza a viagem do servidor para participar do "CURSO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LASER PB E COLOR, JATO E MULTIFUNCIONAIS".

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/94 c/c a Portaria nº 39/2015-MPCM-PA.

Origem: Belém-PA

Destino: São Paulo-SP

Servidor:

000064/ MAX HENRIQUE SANTIAGO FONTÃO (TÉCNICO EM INFORMÁTICA-SUPORTE TÉCNICO)/ 5.0 diárias (Completa)/de 20 à 24/02/2017

Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Protocolo: 149093